

DECISÃO DE RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Processo Administrativo n.: 1025/2020

Pregão Presencial 032/2020 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza conservação nas unidades da UNIFIMES localizadas no município de Mineiros para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Recorrente:

- AULERRANDER GONÇALVES GOMES, CNPJ: 18.163.672/0001-83
- VISAO SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19.204.464/0001-48

Tratam-se de recursos apresentados acerca da desclassificação das propostas das empresas citadas acima no Pregão Presencial n. 032/2020.

Após verificação em meio eletrônico e físico (Recepção da Unifimes – local de protocolo), ficou constatado o seguinte:

VISAO SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19.204.464/0001-48 - Protocolo (e-mail): em 08/12/2020 as 14:30

AULERRANDER GONÇALVES GOMES, CNPJ: 18.163.672/0001-83 – Protocolo (recepção): em 09/12/2020 as 15:27

Cópia da página virtual e do protocolo está anexada nos autos do processo físico.

É breve o relato. Decidimos.



Joice

Considerando a cláusula 9.2 do Edital em questão, **TODOS** os recursos foram apresentados **TEMPESTIVAMENTE**, visto que o relatório de análise de propostas fora publicado em 04/12/2020. Decide, assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio pelo recebimento dos recursos apresentados.

Por conseguinte, determina a publicação dos recursos no site da UNIFIMES, para que os interessados participantes do certame se manifestem a respeito das razões dos recursos interpostos, caso queiram, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação desta decisão, consoante o Art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002.

Publique-se. Intime-se.

Mineiros/GO, 10 de dezembro de 2020.

Joice Aparecida Souza Figueiredo

Joice Aparecida Souza Figueiredo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação